Instituto das Ciências Matemáticas do Consórcio Américas (IMSAC), um mecanismo cooperativo exclusivo no ensino superior, estabelecido para facilitar o compartilhamento de recursos acadêmicos e de infraestrutura. 1-P-7339/2020 – Inova – Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual – Partes: Unicamp e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Vigência: pelo período de vigência da patente – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a Unicamp e Unesp da tecnologia de apelido interno 1377_CLN Natural "Composição de carreadores lipídicos nanoestruturados naturais com instrínseca ação anestésica, bactericida, antifúngica e biopesticida" depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o nº BR 10 2019 009921 6 em 15-05-2019, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e know-how, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia. 1-P-7450/2020 – Inova – Contrato de Licença de Exploração de Tecnologia – Partes: Unicamp/Funcamp e Novag Agricola Ltda. – Vigência: pelo período de vigência da patente – Recursos: R$52.500,00 – Resumo do Objeto: Formalização da licença para exploração de patente em caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia "Método para aceleração do crescimento vegetal e plantas transgênicas" para fins de desenvolvimento, produção e comercialização, conforme as reivindicações descritas no documento de patente, em área geográfica irrestrita. 1-P-7590/2020 – Inova – Contrato de Ajuste de Direitos de Propriedade Intelectual – Partes: Unicamp e Zasso Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. – Vigência: indeterminada – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições da cotitularidade de Propriedade Intelectual entre a Unicamp e a Zasso da tecnologia "Dispositivo de desativação de ervas daninhas", depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI sob o nº BR 11 2019 020016 em 27-11-2017, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e "know-how", privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia. 1-P-8141/2020 – Inova – Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual – Partes: Unicamp e Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Vigência: pelo mesmo período do registro do programa de computador – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a Unicamp e UFRJ do programa de computador "Linguagem descritiva para teclados virtuais com foco em comunicação suplementar e alternativa" a ser registrado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, bem como de todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, obtidos em virtude do programa de computador. 1-P-8146/2020 – Inova – Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual – Partes: Unicamp e Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – Vigência: pelo período de vigência da patente – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a Unicamp e CNPEM da tecnologia "Processo de síntese de compostos inibidores de glutaminase e compostos inibidores de glutaminase assim obtidos", a ser depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e "know-how", privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia. 1-P-8499/2020 – Inova – Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual – Partes: Unicamp, USP, Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG e University of Rochester – EUA – Vigência: pelo período de vigência da patente – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual relativos à tecnologia "Composição contendo vestitol, neovestitol e seus usos", depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI em 19-12-2012, sob o nº BR 10 2012 032648 5, bem como todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, produtos ou processos e "know-how", privilegiáveis ou não, que já foram obtidos em virtude da tecnologia. 11-P-5615/2020 – IQ – Acordo de Transferência de Dados – Partes: Unicamp e Fundação Antonio Prudente – A.C. Camargo Cancer Center – Vigência: Indeterminada – Resumo do Objeto: Transferência dos dados listados no Anexo a pela A. C. Camargo à Unicamp, para utilização em pesquisas. 11-P-7749/2020 – IQ – Convênio – Partes: Unicamp e Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – Vigência: 12 meses – Resumo do Objeto: Estabelecimento de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, intitulado "Busca de novos inibidores de glutaminase para terapias anti-tumorais". 1-P-23150/2019 – Nepp – Aditivo ao Contrato – Partes: Unicamp/Funcamp e Fundação Feac – Resumo do Objeto: Alterar o CNPJ para faturamento dos valores advindos do Contrato, passando do CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da Contratante, para o CNPJ de sua filial – b) Homologados – 1-P-17842/2017 – CCSNano – 2º Termo Aditivo ao Termo de Acordo – Partes: Unicamp/Funcamp, Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep e Sawdes Projetos e Implementação de Tecnologia Ltda. – Data de Assinatura: 07.11.19 – Resumo do Objeto: Prorrogar até 31.05.20, a vigência do Termo de Acordo que visa o repasse de recursos financeiros, com vistas ao desenvolvimento do projeto "Antenas para RFID flexíveis utilizando grafeno" – 3º Termo Aditivo – Data de Assinatura: 29.05.20 – Resumo do Objeto: Prorrogar até 31.08.20, a vigência do Termo de Acordo. 1-P-21055/2011 – Cepetro – Aditivo 01 ao Convênio – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Data de Assinatura: 19.04.13 – Resumo do Objeto: Alterar a Cláusula Quarta – item 4.1, alterando o aporte financeiro e repasses, que passa de R$ 1.329.825,60 para R$ 1.751.936,40; alterar a cláusula de vigência, que passa de 792 dias para 1613, com possibilidade de prorrogação até o limite de 1704; alterar determinados itens e subitens do Plano de Trabalho. 1-P-12330/2018 – Cepetro – Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Repsol Sinopec Brasil S.A. – Data de Assinatura: 25.06.18 – Vigência: 36 meses – Recursos: R$6.015.992,51 – Resumo do Objeto: Execução do projeto "Avaliação da injeção do tipo WAG na recuperação de óleo em reservatório carbonático do pré-sal Brasileiro". 1-P-12366/2018 – Cepetro – Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Repsol Sinopec Brasil S.A. – Data de Assinatura: 25.06.18 – Vigência: 36 meses – Recursos: R$5.197.033,97 – Resumo do Objeto: Execução do projeto "Estudo do potencial de recuperação de petróleo com técnicas baseadas na injeção de água de baixa salinidade e adição de íons metálicos em reservatório carbonáticos".

8-P-2648/2019 – IFGW – Alteração 1 à Carta de Acordo – Partes: Unicamp e Swinburne University of Technology – Melbourne – Austrália – Data de Assinatura: 04.05.20 – Resumo do Objeto: Alterar o prazo de vigência inicialmente pactuado, passando para o termo final para 31.12.20, da Carta Acordo que visa documentar um entendimento entre as partes para trabalhar em conjunto no projeto de pesquisa colaborativa "Nanomateriais bi-dimensionais (2D) para aplicações em sensoriamento". 1-P-23150/2019 – Nepp – Contrato – Partes: Unicamp/Funcamp e Fundação Feac – Data de Assinatura: 16.12.19 – Vigência: 18 meses – Recursos: R$73.500,00 – Resumo do Objeto: Serviços de consultoria técnica e pesquisa da Unicamp à Feac para mapeamento, análise e avaliação dos instrumentos e ações utilizadas no monitoramento do desenvolvimento infantil (DI) nas OSC'S de Educação Infantil parceiras da Feac no âmbito do Programa Primeira Infância em Foco (PIF). 1-P-11374/2015 – PRPG – 7º Termo Aditivo ao Convênio – Partes: Unicamp, Capes e Proap – Data de Assinatura: 26.05.20 – Resumo do Objeto: Prorrogar até 31.05.21, a vigência do Convênio que visa o apoio à formação de recursos humanos, produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior – IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação.

Ciência:

Pesquisador Colaborador – Renovações

6-P-28656/2015 – Kamila Rosamilia Kantovitz – FOP. 7-P-4166/2010 – Grasiela Dias de Campos Severi-Aguiar – IB. 7-P-2023/2018 – Felipe Von Glehn Silva – IB. 7-P-2633/2018 – Lucas Benício Campos – IB.

Professor Colaborador – Renovações

5-P-293/2014 – Doris Catharine Cornelie Knatz Kowaltowski – FEC. 1-P-3852/1972 – Kamal Abdel Radi Ismail – FEM. 1-P-104/1969 – Benjamin Bordin – Imecc.

REITORIA

Resolução GR-73, de 07-07-2020

Suspende os efeitos da Deliberação Consu-A-03/2020 em função das limitações impostas pela Lei Complementar 173

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando:

- a Lei Complementar 173, de 27-05-2020, que impôs limitações ao gasto com pessoal até 31-12-2021;

- a necessidade de garantir a segurança jurídica dos atos praticados pela administração;

- as atribuições do Reitor estabelecidas no Artigo 62, inciso XXIII dos Estatutos da Unicamp; baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Até 31-12-2021, ficam suspensos os Artigos 2º, 3º e 4º da Deliberação Consu-A-03/2020, que estabelecem que as vagas da Carreira Paepe, da Carreira de Pesquisador, da Carreira de Magistério Superior e das Carreiras Especiais abertas em decorrência de falecimentos e demissões de servidores ativos podem ser preenchidas automaticamente pelas Unidades de Ensino e Pesquisa, Centros, Núcleos e Órgãos.

Parágrafo único. Até 31-12-2021, as solicitações de preenchimento de vagas para as carreiras mencionadas no caput devem ser encaminhadas à análise da CVD ou da CVND, de acordo com o caso.

Artigo 2º - Esta resolução será submetida ao Conselho Universitário na sessão ordinária a ser realizada no dia 4 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 06-07-2020

Conheço do recurso interposto pela empresa ZANATTA ENGENHARIA LTDA., vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, vez que desprovido de fundamento que sustente a revisão da decisão desclassificatória. Processo: 01-P-12953/2019.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Extratos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 004 Ao Contrato 207/2017 - Processo 01-P-16183/2016. Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: R.S. Rentalstar Eirelli EPP. - Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto suprimir do contrato a quantidade de 5 contêineres por mês e 20 unidades mensais do item higienização de contêineres, no valor mensal de R$ 1.883,25, nos termos do Anexo I, correspondentes, até o fim da vigência, a 5,42% do valor inicial atualizado do contrato.1.2 A supressão passará a vigorar a partir de 15-07-2020.1.3. Com essa modificação o valor global do contrato que era de R$ 340.179,75, passa a ser de R$ 321.745,68. Assinatura: 03-07-2020.

Termo Aditivo 03 Do Contrato 193/2017 - Processo 19-P-31319/2016 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Iugas Mudanças e Transportes Ltda - EPP. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 24-07-2020 a 23-07-2021 nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 15.499,92 Data da Assinatura: 03-07-2020.

Extrato de Contrato

Carta-Contrato: 61/2020 – Processo: 20-P-8121/2020 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: TECNOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA. – Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no equipamento Nobreak Chloride EDP-90, para o Centro de Computação - CCUEC/UNICAMP, conforme especificações detalhadas no Anexo I. – Valor do Contrato: O valor total da Carta Contrato é de R$ 8.210,76, na base mensal de R$ 684,23 – Modalidade: Ato de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93. Vigência: A vigência da presente Carta-Contrato será de 12 meses, contados a partir de 10-08-2020. – Assinatura: 07-07-2020.

SECRETARIA GERAL

Comunicado

O Diretor do Instituto de Computação (IC) convoca, nos termos da Resolução GR-019/2017 e Deliberação CONSU 008/2003, os Discentes do Instituto de Computação para eleição de 2 membros representantes da Graduação e respectivos suplentes e 2 membros representantes da Pós-Graduação e respectivos suplentes, junto à Congregação do IC. As eleições serão realizadas via internet de 12h do dia 10/08 até às 14h do dia 19/08. As instruções para votação serão enviadas através dos e-mails institucionais cadastrados. A eleição será realizada de acordo com as normas fixadas pela Resolução GR-019/2017 e Deliberação CONSU 008/2003.

Comunicado

O Diretor do Instituto de Economia, nos termos da Resolução GR-019/17, CONVOCA o corpo Docente do Instituto de Economia para a realização da eleição de representantes titulares e suplentes junto à Congregação, com mandato de 2 anos, a saber:

- 03 Representantes Titulares e 03 Representantes Suplentes para o nível MS-3;

- 03 Representantes Titulares e 03 Representantes Suplentes para o nível MS-5;

- 03 Representantes Titulares e 03 Representantes Suplentes para o nível MS-6.

A eleição ocorrerá das 9h do dia 06-08-2020 às 18h do dia 10-08-2020, através do Sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP. As inscrições deverão ser solicitadas até o dia 03-08-2020 através do e-mail direcie@unicamp.br, indicando o nome completo, matrícula do candidato e categoria a se candidatar. (PROC. 26P2131/2020).

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Portaria Cruesp-2, de 7-7-2020

Designa Grupo de Trabalho para dar continuidade à definição de normas, critérios e cronograma para transferência de folhas de pagamento da Unesp, USP e Unicamp a São Paulo Previdência - Spprev

O Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas/Cruesp e Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Unesp, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica designado Grupo de Trabalho que terá como objetivo dar continuidade à definição de normas, critérios e cronograma para transferência de folhas de pagamento da Unesp, USP e Unicamp a São Paulo Previdência - Spprev.

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

Luiz Gustavo Nussio (USP)
Alberto Teixeira Protti (USP)
Marisa Masumi Beppu (Unicamp)
Thiago Baldini da Silva (Unicamp)
Gilmar Dias da Silva (Unicamp)
Fábio Luis Engler Graner (Unesp)
Kátia Aparecida Biazotti (Unesp)
Reinaldo dos Santos Lima (Spprev)
Fernando Zanelli (Spprev)
André Moura Robles (Spprev)
Talita Kelli França Welzel (Spprev)
Sônia Almeida Silva (Spprev)
Celso Antônio Catalano Feliciano de Oliveira (Spprev)
Michelângelo Benassatto (Spprev)
Ricardo Datri Fávero (Spprev)
Saulo Vieira Valente (Spprev)
Ida Zacharias (Spprev)
Jaci Aguiar (Spprev)

Artigo 3º- O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE FRANCA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Portaria do Diretor, de 7-7-2020

Designando Fernanda de Oliveira Sarreta, RG 16.528.851-6 SSP-SP, Professor Assistente Doutor, em RDIDP, para exercer a função de Vice-Supervisora da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, conforme o deliberado pela Congregação em sessão de 7-7-2020, com mandato de 7-7-2020 a 14-6-2022. Proc. 1011-2010-CF.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

Resumo do 2º Termo Aditivo

Contrato 007-2017-FEG

Processo 862/2017 - FEG

Dispensável de Licitação conforme art. 24 da Lei 8.666/93.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de

Guaratinguetá - Faculdade de Engenharia

Contratada: Telefonica Brasil S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 007/2017 referente à prestação de serviço de comunicação de voz e dados móveis.

Data da Celebração: 10-06-2020;

Valor do Aditivo: R$ 2.069,40;

Valor Inicial Atualizado do Contrato: R$ 2.069,40;

Recursos Orçamentários: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Engenharia, Campus de Guaratinguetá, da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.50.17;

Prazo de Vigência: 15 meses;

Parecer jurídico referencial 01/2019-AJ, de 24-10-2019;

Da ratificação: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Despacho do Diretor, de 06-07-2020

Justificando, em obediência ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e em observância aos Decretos Estaduais 64.879/20, 64.862/20, 64.864/20, 64.881/20 e 64.946/20 que tratam dos procedimentos adotados em relação ao COVID-19, os pagamentos antecipados das obrigações exigíveis no período de 7 a 10-07-2020, às empresas abaixo relacionadas, independentemente da ordem cronológica, na seguinte conformidade:

Processo	Fornecedor	Valor R$
00460/2020	F.s. Comercio e Serviços Eireli	R$ 1.152,70
01697/2019	Hp Serviços Terceirizados Eireli	R$ 10.747,94
00165/2017	Instituto Nacional da Seguridade Social	R$ 491,78
00165/2017	Instituto Nacional da Seguridade Social	R$ 162,09
01697/2019	Instituto Nacional da Seguridade Social	R$ 1.407,47
01947/2015	Mr Computer Informática Ltda.	R$ 21,42
01947/2015	Mr Computer Informática Ltda.	R$ 1.831,50
01697/2019	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	R$ 639,76
00165/2017	Prudente Serviços e Construções Eireli Epp	R$ 3.911,85
00165/2017	Prudente Serviços e Construções Eireli Epp	R$ 1.289,34
00165/2017	Secretaria da Fazenda	R$ 67,06
00165/2017	Secretaria da Fazenda	R$ 22,10

Ministério Público

I - PORTARIAS

B - ASSESSORIA

I – Portarias de 07-07-2020

C - Assessoria

Tornando sem efeito:

nº 7405/2020 - a portaria 6818/2020 que designou Tatiana Magosso Evangelista Franco da Silva, 64º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 17 a 31-07-2020.

nº 7406/2020 - a portaria 6886/2020 que designou Daniel Magalhaes Albuquerque Silva, 4º Promotor de Justiça de Osasco, para acumular o exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de Osasco, de 17 a 31-07-2020.

Designando:

nº 7407/2020 - Mario Sergio Sobrinho, 96º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, nos termos da Resolução 1197/2020-PGJ, oficiar, nos dias 11 e 12-07-2020, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 7408/2020 - Jose Luiz Sanches, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mandados de Segurança, para, nos termos da Resolução 1197/2020-PGJ, oficiar, nos dias 11 e 12-07-2020, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 7409/2020 - 1º Promotor de Justiça de Leme, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1500156-38.2020.8.26.0510, em trâmite pela Vara Criminal da Comarca de Leme, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 7410/2020 - 63º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1517587-44.2019.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3.2.1, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 7411/2020 - 3º Promotor de Justiça de Ubatuba, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0000171-92.2018.8.26.0626, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Ubatuba, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 7412/2020 - 3º Promotor de Justiça de Dracena, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0032533-16.2012.8.26.0576, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 7413/2020 - 119º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1539917-35.2019.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3.1.1, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 7414/2020 - Aline Aparecida Holtz Ambar, 78º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 11 a 16-07-2020.

nº 7415/2020 - Soraia Bicudo Simoes, 1º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 3 a 16-07-2020.

nº 7416/2020 - Tatiana Magosso Evangelista Franco da Silva, 64º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 17 a 31-07-2020.

nº 7417/2020 - Tatiana Magosso Evangelista Franco da Silva, 64º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 7 a 10-07-2020.

nº 7418/2020 - Valeria Maiolini, 1º Promotor de Justiça do Consumidor, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, de 17 a 31-07-2020.

nº 7419/2020 - Jose Heitor dos Santos, 17º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, de 8 a 14-07-2020.

Férias/Licença-prêmio:

nº 7420/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-08-2020, aos Senhores Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Cristina Di Giaimo Caboclo
Motauri Ciocchetti de Souza

nº 7421/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-08-2020, aos Senhores Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Ana Maria Napolitano de Godoy
Andrea Chiaratti do Nascimento Rodrigues Pinto
Heloisa Torres de Toledo Bueno de Souza
Jaqueline Mara Lorenzetti Martinelli
Jose Roberto Rochel de Oliveira
Juang Yuh Yu
Luciana Ferreira Leite Pinto
Maria Cristina de Barros Lousada Garreta Prats Dias
Maria Cristina Pera Joao Moreira Viegas
Mario Augusto Vicente Malaquias
Nilton Luiz de Freitas Baziloni
Rita Di Tomasso Martins
Victor Eduardo Rios Gonçalves
Vilma Hayek
Vivian Cristiane Moretto Wohlers Silveira
Wilson Alencar Dores

nº 7422/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de AGOSTO DE 2020, aos Senhores Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Carlos Eduardo Fonseca da Matta (2 a 16)
Cecilia Matos Sustovich (2 a 16)
Waleria Garcelan Loma Garcia (2 a 16)

Republicadas:

nº 16792/2019 - Pedro Romao Neto, 1º Promotor de Justiça de Martinópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema, **de 1 a 9 de dezembro de 2019.**

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 23-11-2019)

nº 6557/2020 - Gabriel Lino de Paula Pires, 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema, de **1 a 16**-07-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-06-2020)

nº 6681/2020 - Pedro Romao Neto, 1º Promotor de Justiça de Martinópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema, de **1 a 16**-07-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-06-2020)

nº 7169/2020 - Joana Franklin de Araujo, 3º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, de 1 a 31 de julho e auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, **no dia 1** de julho de 2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-06-2020)

nº 7186/2020 - Rafael de Paula Albino Veiga, 4º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região de Santos, de 1 a 16 de julho, **assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Santos, de 6 a 10-07-2020**, e assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santos e acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Praia Grande (ESAJ), de 17 a 31-07-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe 30-06-2020)

nº 7198/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período mencionado do mês de JULHO DE 2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:
Silvia Tomaz Lourenço Moreno de Oliveira (17 a 31)
Inclua-se:
Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 27-06-2020)

nº 7199/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-07-2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:
Luciana Andre Jordao Dias
Incluam-se:
Maria Aparecida Rodrigues Mendes Castanho
Nathalia Monteiro Cipolla Piola

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de julho de 2020 às 00:44:14.